



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 9h30min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do expediente adiante. De antemão, ratificaram a renúncia do vereador Luiz Carlos de Queiroz, de participar das referidas comissões e a recomendação do mesmo, enquanto líder da bancada que pertence a vaga, de designar o nome do vereador Reinaldo de Souza (Lau), além disto, a informação do vereador Lau haver aceitado compor somente a Comissão de Legislação, cujos expedientes encontravam-se no gabinete da presidência para expedição do ato necessário. Eis o **Expediente**: **1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, além disto, ante a relevância da matéria e as inúmeras discussões inconcluídas, inclusive, observado o acordado na reunião agendada pela presidente desta Casa, ocorrida na manhã da última sexta-feira, 01/11, entre vereadores e Associação das Empresas Loteadoras, conforme solicitação da mesma, na qual acordaram que os interessados estariam em comum acordo entregando todas as emendas, devidamente consolidadas, até o próximo dia 21/11, prosseguiram com a matéria na comissão definindo tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, prosseguiram com a matéria na comissão em observância ao prazo regimental à apresentação de emendas pelos vereadores. **3) Projeto de Lei nº 025/2019** (vereador Silvino Carlos Pires Pereira - Dida) — Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.407/2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, e dá outras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

providências, ingresso em 13/11/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar da proposta na próxima ocasião. **4) Projeto de Resolução nº 003/2019** (vereadores Emerson Sais Machado e outros) — Altera disposto no § 2º, nos incisos I e III do § 3º, bem como retifica o IV para V, do artigo 108, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, ingresso em 13/11/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar da proposta na próxima ocasião. **5) Redação Final do Projeto de Lei nº 1.994/2019** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a regularização fundiária urbana do município de Alta Floresta/MT e dá outras providências, ingresso em 13/11/19, acompanhado da respectiva Emenda nº 026/2019 aprovada pelo plenário, de autoria do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), para o devido procedimento regimental de redação final, o qual firmaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, consolidando os dispositivos da referida Emenda, entre outros correções necessárias de técnica legislativa, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: (*vago*)

Membro/relator *ah hoc*: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: (*vago*)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)